



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA**

EDITAL Nº 016/2016

VI Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba

**Concurso para escolha do nome da Biblioteca do IFSP Câmpus
Caraguatatuba**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo - Câmpus Caraguatatuba torna público o concurso para escolha do nome da Biblioteca do referido Câmpus.

I – DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher o nome oficial da Biblioteca do IFSP - Câmpus Caraguatatuba.

Pretende-se homenagear uma personalidade que tenha contribuído de forma significativa para a Literatura, a Cultura e/ou a Educação no Litoral Norte de São Paulo.

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Concurso será dividido em 03 (três) fases distintas assim distribuídas:

- â) inscrições através do site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>;
- b) análise pela Comissão da VI Semana Cultural das informações prestadas nas inscrições;
- c) eleição direta através de votação no site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) poderão participar do concurso todos os discentes, docentes e técnico-administrativos do Câmpus Caraguatatuba e Comunidade Externa;
- b) considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento;
- c) estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

IV – DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME

Além deste Regulamento, a comissão organizadora deste processo divulgará o certame em todas as turmas (salas de aula) dos Cursos Técnicos, Cursos Superiores e demais cursos que estiverem acontecendo no momento deste concurso, além dos setores administrativos, a sala dos professores, site e murais do Câmpus.

V – DAS INSCRIÇÕES

- a) as inscrições ocorrerão no período de **19 a 30 de abril de 2016** pelo site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, preenchendo formulário com as informações solicitadas neste regulamento;
- b) cada candidato poderá apresentar uma única sugestão de nome à Biblioteca do Câmpus Caraguatatuba, juntamente com as partes relevantes da biografia do homenageado, a justificativa da escolha deste nome para a Biblioteca e fontes que comprovem a veracidade das informações.



- c) Pretende-se homenagear uma personalidade que tenha contribuído de forma significativa para a Literatura, a Cultura e/ou a Educação na **região do Litoral Norte de São Paulo**;
- d) em cumprimento à **Lei Federal nº 6.454/77**, que dispõe sobre denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, serão considerados válidos apenas nomes de **pessoas falecidas**, independente de cidade, estado ou país.

VI – DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- a) análise e escolha das sugestões serão feitas na sala de reuniões do Câmpus Caraguatatuba no período de 02 a 04 de maio por Comissão de Seleção definida pela Instituição;
- b) a Comissão de Seleção avaliará a relevância da personalidade para a comunidade do Litoral Norte de São Paulo e veracidade das informações prestadas nos formulários de inscrições, levando em consideração os seguintes itens: capacidade de argumentação, clareza e coerência em relação à justificativa do nome da personalidade proposta;
- c) se a Comissão de Seleção decidir que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão;
- d) são irrecorríveis as decisões da Comissão de Seleção.

VII – DA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- a) as propostas de nomes escolhidos serão apresentadas aos participantes do processo (discentes, docentes e técnico-administrativos do Câmpus e Comunidade Externa) para votação online através do site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no período de 05 a 10 de maio;
- b) cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome dentre aqueles apresentados no site.
- c) o nome escolhido a partir da proposta vencedora será comunicado até dia **13 de maio de 2016**, estando sua confirmação condicionada à aprovação da família e à avaliação da Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba, que dará parecer final, ratificando ou não a sugestão oriunda do processo em pauta.
- d) a divulgação oficial do nome escolhido para a Biblioteca do Câmpus Caraguatatuba será feita no dia **19 de maio de 2016**.

VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Estão desclassificadas automaticamente inscrições que não atendam a este regulamento;

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site e murais do IFSP Câmpus Caraguatatuba (<http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>). A premiação será entregue pela Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba ao vencedor do concurso no dia **19 de maio de 2016** durante a realização da VI Semana Cultural do Câmpus Caraguatatuba.



X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Comissão da Semana Cultural se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas;
- b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão da Semana Cultural;
- c) Ficam estabelecidos os seguintes contatos para as questões inerentes ao processo em pauta:
(12) 3885-2130 Ramal 2150/2151 ou e-mail biblioteca@ifspcaraguatatuba.edu.br.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2016

Nelson Alves Pinto
Diretor Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba